



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
O município mais alfabetizado do Brasil

**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE.**

**O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. FERNANDO BISIGO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº 881/05, 885/05, 1.313/10 e, Lei 1.702/17, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado para contratação/admissão, de servidores para o quadro da administração direta do município, sob o Regime Jurídico Estatutário Próprio e Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Leis Municipais nº 881/05, 885/05, 1.313/10, Lei 1.702/17 e demais legislação vigente.

1.2. O presente Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de São João Do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.4. São condições para participação no presente Concurso Público:

1.5. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.6. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo/ Função	Nº Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Habilitação	Tipo de Prova
---------------	----------	-----------------------	----------------	-------------	---------------



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
O município mais alfabetizado do Brasil

Psicólogo - CRAS	01	20/40h	R\$ 4.509,52	Profissional com nível superior completo, com habilitação em Psicologia e, registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva
Fiscal de Tributos, Obras e Posturas	CR*	40h	R\$ 2.512,02	Portador de Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em no mínimo uma das seguintes áreas: Bacharel em Administração; Bacharel em Ciências Contábeis; Bacharel em Direito.	Objetiva

CR\*: Cadastro de Reserva.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08 horas do dia 22/05/2018 às 23h59min do dia 20/06/2018.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até as 23h59min do dia 21/06/2018.

## 3. DA PROVA

3.1. A prova objetiva será aplicada no dia 28/07/2018, nas dependências do Centro Educacional São João do Oeste, sito à Rua Encantado, nº 353, Centro, Município de São João do Oeste – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de São João do Oeste - SC, e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08 horas.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame da Prefeitura de São João do Oeste – SC não se responsabilizará por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 08h50min.

3.6. A prova objetiva terá início às 09h e término às 12h.



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
O município mais alfabetizado do Brasil

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de São João do Oeste – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

São João do Oeste – SC, de 21 de maio de 2018.

**FERNANDO BISIGO**  
Prefeito Municipal